



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PORTARIA nº 032/2019/SMECD
De 06 de fevereiro de 2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 06/02/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC 06 de 02 de 19
Neuônica D.R.

“Contrata Professor em Caráter Temporário”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** em caráter temporário **IDRIANA ALBUQUERQUE BATISTA COELHO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 772.050.229-91, na função de Professora Área 2, Nível 3, Classe A, com carga horária de 25 horas semanais, para atuar no Projeto Temporário Escola Itinerante “Sempre Aprender”, na localidade de Glória, interior do município, na área do conhecimento Linguagem, nos componentes curriculares Língua Portuguesa e Inglês para o ensino fundamental e ensino médio, nas terças e quintas-feiras, nos turnos matutino e vespertino, das 8h às 12h e das 13h às 17h, **no período de 06 de fevereiro a 13 de dezembro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 06 de fevereiro de 2019.

Ana Maria Marcon
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 01/04/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 01/04/2019
Maria Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 01/04/2019
Maria Marcon
Câmara Municipal

Recebi em 01/04/19
Protocolo 1254
Pag. 22 v/B

SJC em 06/02/2019
Neuônica D.R.
Prefeitura